

PORTARIA Nº 83/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - RESTABELECER A ESTABILIDADE FINANCEIRA da sr^a. **ROSANA MARCIA SILVA DIAS, Mat. 326**, servidora efetiva, cargo professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, esportes e Juventude, suspendida por força do decreto nº 018/1993, e restabelecida através do despacho da Controladoria Geral Municipal nº 005/2021, **tem em vista a regularidade da concessão do referido benefício concedido através da Portaria nº 282/2020**, já que a mesma possui todos os requisitos para recebimento da estabilidade financeira, conforme requisitos da Lei Municipal nº 18/1993.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2021.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2022.

Roberto Abraham Abraham An Asfo
Prefeito

